



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9926/2023

Ementa

Denomina “Rua Dr. ÁLVARO MORENO” a Rua 13 do loteamento Bella Vittá (Bairro Currupira).

Data da Norma

17/04/2023

Data de Publicação

20/04/2023

Veículo de Publicação

IOM Ed 5260

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 13883/2023](#) - Autoria: Faouaz Taha

Status de Vigência

Em vigor



LEI N.º 9.926, DE 17 DE ABRIL DE 2023

Denomina “**Rua Dr. ÁLVARO MORENO**” a Rua 13 do loteamento Bella Vittá (Bairro Currupira).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de março de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

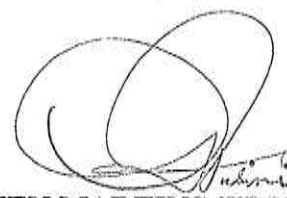
Art. 1º. É denominada “**Rua DR. ÁLVARO MORENO**” a Rua 13 do loteamento Bella Vittá, no Bairro Currupira, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI

cs.2

Respondendo pela Unidade de Gestão da Casa Civil



(Lei n.º 9.926/2023 – fls. 2)

